



**PORTARIA Nº 049/2014.**

**REINALDO PINHEIRO DA SILVA**, Prefeito Municipal de Mirador, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei:

RESOLVE:

**ARTIGO 1º** - Designar a Sra. CARLA RAMOS CANAVER, portadora de CI/RG nº 9.449.453-2 e CIC /MF nº 058.237.449.94, servidora pública titular do cargo de carreira de PROFESSOR, para responder a partir de 05 de Maio de 2014, pela **UNIDADE DE CONTROLE INTERNO** – UCI, do município de Mirador, constante do Artigo 16º da Lei Municipal nº 252/2014, de 18/03/2014.

**ARTIGO 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Mirador, em 05 de Maio de 2014.

**REINALDO PINHEIRO DA SILVA**

PREFEITO MUNICIPAL